



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

⁴
IND:048

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 09 04 / 2025


2.º Secretário

INDICAÇÃO Nº 654 /2025

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **realizar a implantação de iluminação pública na Avenida Pantaleão Trandafilov Filho, no trecho compreendido entre a Rua Tchecoslovaquia e o final da via (altura do número 2000), Jardim Santos Dumont III.**

Tal medida se faz necessária, posto que o referido local não conta com a essencial e devida iluminação, fato este que proporciona insegurança aos munícipes que percorrem a região.

Ademais, com o intuito de que seja realizada a implantação de iluminação pública no local supracitado, promovendo maior sensação de segurança e bem-estar a população mogiana, apresento-vos esta indicação.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de abril de 2025.


Prof. EDUARDO OTA
Vereador – PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - SP
LEI Nº 1.234/2025
16-04-2025 16:47 03/02/25 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

